PORTARIA Nº 13.807, DE 30 DE JUNHO DE 2020

DETERMINA A PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2020.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, nos termos dos artigos 161 a 182 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo de entrega do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, que tem a finalidade de apurar os fatos aludidos na referente Portaria, 13.776.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2020.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Freitas de Medeiros
Secretária de Infraestrutura e Administração